SESCOOP/RS

# LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA – 02/2018

## *Boletim 01*

A Pregoeira do SESCOOP/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 07/2018 da mesma entidade, vem apresentar resposta à solicitação de esclarecimento realizado por possível licitante, Un Gap, em 06/12/2018, nos termos que seguem:

Questionamento 01: Diante dos critérios de pontuação apresentados no edital da Concorrência nº 002/2018, abaixo exposto, solicito o seguinte esclarecimento: Quanto a experiência exigida para o profissional indicado como Diretor do projeto nos temas **Elaboração de Cenários** e **Planejamento estratégico,** compreendemos que a **elaboração de cenários** está inserida no desenvolvimento do Planejamento Estratégico, desta forma um atestado de Planejamento Estratégico atenderia ao requisito e será pontuando da mesma forma. Está correto nosso entendimento?

| **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO** | **Nº DE PONTOS Máximo - 100** | |
|---|---|---|
| **Qualificação do Diretor e Gerente do Projeto** | **Subtotal 40** | |
| A pontuação deste item será obtida a partir da quantidade de anos completos de experiência do diretor e do gerente do projeto, comprovados mediante apresentação do currículo e atestados de realização de trabalhos da espécie. A pontuação máxima está limitada a 40 (quarenta) pontos e será distribuída de acordo com o critério demonstrado abaixo: | | |
| **Critério** | **Nota da licitante** | |
| Diretor com mais de 5 (cinco) anos de experiência com o tema elaboração de cenários e planejamento estratégico | 15 pontos | Pontuação do Diretor do Projeto |
| Diretor com mais de 10 (dez) anos de experiência com o tema elaboração de cenários e planejamento estratégico | 30 pontos | + |

Resposta ao questionamento 01: O entendimento está correto.

O Presente boletim será publicado no site do SESCOOP/RS: http://www.sescooprs.coop.br/publicacoes/licitacoes/

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

Adriana Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitações